

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVILHA GRENDENE BARTELE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

DATA: 19/06/2024

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
 RNP: 061883228-9

PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)
 R\$ 2.174.146,97

RESUMO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES

ORDEM	EMPRESA	C.N.P.J.	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	DESCONTO (%)	ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL		OBSERVAÇÕES
					ATENDE	SEM OBSERVAÇÕES	
1	SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA	34.581.853/0001-86	R\$ 1.738.700,00	20,03%	ATENDE	SEM OBSERVAÇÕES	

~~Ricardo Dantas Santiago
 Secretário de Infraestrutura, Planejamento
 Agropecuária e Recursos Humanos
 CPF: 357.726.869-00
 Portaria Nº 744, 2021~~

Maria Rosiane da Silva Santiago
 Engenheira Civil
 RNP: 061883228-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVILHA GRENENE BARTELLE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Análise de Exequibilidade (Capítulo V, Art. 59, §4º da Lei nº 14.333/2021)	
Valores de Referência	
Valor orçado pela Administração:	R\$ 2.174.146,97
75% do valor do orçado pela Administração:	R\$ 1.630.610,23

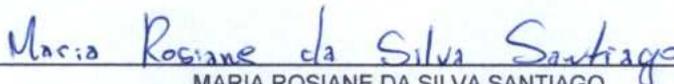
PROPOSTAS			
ORDEM	EMPRESAS	VALOR DE PROPOSTA (R\$)	PROPOSTA EXEQUIVEL?
1	SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.738.700,00	SIM

CONCLUSÃO

Todas as proposta são maiores que o limite mínimo apresentado acima, logo são exequível, nos termos do capítulo V, Art. 59, §4º da Lei nº 14.333/2021.

HORIZONTE, 15/06/2024

Ricardo Dantas Santiago
Secretário de Infraestrutura, Planejamento
Orçamentária e Recursos Humanos
CPF: 357.726.585-00
Portaria nº 777/2021



MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVILHA GRENDENE BARTELLE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 34.581.853/0001-86
ORDEM: 1

1 - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 - Apresentou planilha orçamentária contendo especificações dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários, preços totais e preço global da planilha na moeda corrente (REAL) e com 2 casas decimais.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.2 - Apresentou preços unitários e preço global do orçamento igual ou inferior aos preços do orçamento de referência.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.3 - Apresentou as quantidades dos serviços iguais às quantidades dos respectivos serviços no orçamento de referência.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.4 - Apresentou preços exequíveis na forma do capítulo V, Art. 59, §4º da Lei nº 14.333/2021 (Lei de Licitações)

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.5 - Apresentou orçamento, cronograma, planilhas e demais documentos necessários (conforme projeto básico de engenharia em anexo) de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico correspondente.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVILHA GRENDENE BARTELLE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 34.581.853/0001-86
ORDEM: 1

1.2 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1.2.1 - Apresentou as composições de custo unitário, para os serviços descritos na planilha orçamentária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.2.2 - Apresentou insumos do tipo "MÃO DE OBRA" com custo horário acima do valor do salário mínimo vigente.

A	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" <u>COM</u> ENCARGOS SOCIAIS (R\$/H)	R\$ 18,46	
B	PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)	84,44%	
C	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" <u>SEM</u> ENCARGOS SOCIAIS (R\$/H)	R\$ 10,01	(A/(1+B))
D	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS POR MÊS (H)	220	
E	VALOR MENSAL DO INSUMO "SERVENTE"	R\$ 2.202,20	(CxD)
F	VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	R\$ 1.412,00	

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: FOI ANALISADO O INSUMO "SERVENTE" DO TIPO "MÃO DE OBRA", POIS O MESMO É O MAIS BARATO E GARANTE QUE SE ELE ATENDER AO MÍNIMO, OS OUTROS TAMBÉM ATENDERÃO.

1.2.3 - Apresentou as composições mantendo os mesmos insumos especificados no orçamento de referência, de modo a não modificar as especificações do projeto.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.3 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.3.1 - Apresentou o cronograma físico-financeiro seguindo o prazo máximo estipulado no cronograma de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVILHA GRENDENE BARTELLE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 34.581.853/0001-86
ORDEM: 1

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: Vale salientar que a empresa apresentou o cronograma, porém ela apresentou o cronograma dividido em meses e o orçamento de referência foi realizado em dias.

1.3.2 - Apresentou o cronograma sem indícios de "jogo de cronograma" (antecipação de serviços com pouco desconto e adiamento dos serviços com mais desconto)

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.4 - BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

1.4.1 - Apresentou a composição do BDI.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.4.2 - Apresentou comprovação que os percentuais de IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS E CPRB) adotados no BDI são compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE, SÃO NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, VISTO QUE TAIS PERCENTUAIS DEPENDEM DO FATURAMENTO E DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ADOTADO PELA EMPRESA.

1.4.3 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de CPRB adotado no BDI e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO**.

1.5 - ENCARGOS SOCIAIS

1.5.1 - Apresentou a composição de encargos sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSA NAVILHA GRENDENE BARTELLE NO BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9

EMPRESA: SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 34.581.853/0001-86
ORDEM: 1

<input checked="" type="checkbox"/>	APRESENTOU	<input type="checkbox"/>	NÃO APRESENTOU	<input type="checkbox"/>	NÃO FOI VERIFICADO
-------------------------------------	------------	--------------------------	----------------	--------------------------	--------------------

OBS:

1.5.2 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de INSS adotado nos encargos sociais e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

<input type="checkbox"/>	APRESENTOU	<input type="checkbox"/>	NÃO APRESENTOU	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO FOI VERIFICADO
--------------------------	------------	--------------------------	----------------	-------------------------------------	--------------------

OBS: PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO**.

1.5.3 - Apresentou encargos sociais incluindo gastos relativos a contribuições que a empresa não é obrigada a recolher. Por exemplo, as empresas optantes do simples não são obrigadas a recolher SESI, SENAI, SEBRAE e etc, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

<input type="checkbox"/>	APRESENTOU	<input type="checkbox"/>	NÃO APRESENTOU	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO FOI VERIFICADO
--------------------------	------------	--------------------------	----------------	-------------------------------------	--------------------

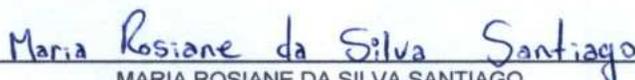
OBS: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA. A MESMA APRESENTOU EM SEUS ENCARGOS SOCIAIS, PERCENTUAIS RELATIVOS AO SESI, SENAI E SEBRAE.

2 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A PROPOSTA DA EMPRESA SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA ATENDE
ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.06.1 EM SEU ITEM 7

VALE SALIENTAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS QUESTÕES QUANTO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA E NEM QUANTO À SUA OPÇÃO POR DESONERAÇÃO OU NÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISTO QUE TAL ANÁLISE DEMANDA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS QUE NÃO FORAM FORNECIDAS.

HORIZONTE, 19/06/2024



MARIA ROSIANE DA SILVA SANTIAGO
RNP: 061883228-9


Ricardo Dantas Campaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.774.433-00
Portaria nº 14/2021